



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº166/20, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 92, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor abaixo relacionado, por ter completado 15 (quinze) e ou 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no mês de **Março/2020**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados no seguinte Adicional:

<b>Nome:</b>	<b>Adicional:</b>
Cleomar Terezinha Calgarotto	25 anos = 25%
Sandra Bernardi	25 anos = 25%

**Art. 2º** - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS

02 DE MARÇO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Prefeito Municipal.



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)